



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 707/2021

**INDICO À MESA**, nos termos regimentais, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Boigues Queros, através da Secretaria Municipal da Receita ou Correlatas, que seja realizado estudos visando Instituir para os próximos meses, o Programa REFIS (Programa de Recuperação Fiscal no Município de Itaquaquetuba), nos moldes da LEI COMPLEMENTAR Nº. 307/2019 denominada de “Em dia com Itaquá”.

Considerando que a Lei Complementar 307/2019, instituiu o Programa de Recuperação Fiscal, denominado “Em Dia com Itaquá” em nosso Município. A volta deste instrumento de Lei, que ora estou propondo, foi uma válvula de escape, para que os contribuintes na época, regularizassem seus créditos de natureza tributária, não tributária e fiscal inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, e, que se encontravam em fase de cobrança administrativa ou judicial.

Atualmente, a pandemia do coronavírus causou um impacto muito grande na economia do País, e o efeito financeiro não só atingiu as famílias, como também o setor empresarial, sem contar que o abalo restringiu a capacidade de arrecadação do setor público, impondo inúmeras dificuldades à gestão municipal e ao mesmo tempo está impondo à sociedade, restrições decorrentes de perdas de renda e emprego. Dessa forma a programa proposto por este vereador, além da regularização da situação do contribuinte com a Fazenda Municipal, permitirá com que a municipalidade venha investir para o progresso e desenvolvimento de nossa Cidade,

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 18 de fevereiro de 2021.

**Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa**

Vereador – PSD  
Vice Presidente